



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.065, DE 29 DE MARÇO DE 2021 =

Altera inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 8.786, de 01 de julho de 2019 e dá outras providências.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº. 8.786, de 01 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

***I – Um representante do Setor Municipal de Educação:
Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 29 dias do mês de março de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO